

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 004/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
- ES e a DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede da Avenida Nove de Agosto, 2326, Centro, Jaguaré-ES, CEP 29.950-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**, doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, em conformidade com art. 241 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei Municipal nº 2.275/2019 ajustam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a renovação do prazo de vigência do convênio 004/2021 celebrado entre as partes, com vistas à estruturação e instalação do núcleo de atendimento para a prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população, com o fornecimento de servidores e estagiários, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo de cooperação original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vitória, 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO
GUERRA
WANDERMUREM:7
3214256734

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO GUERRA
WANDERMUREM:73214256734
Data: 2023.02.07 08:44:48
+03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM

VINICIUS CHAVES
DE
ARAUJO:08031915709

Assinado digitalmente por
VINICIUS CHAVES DE
ARAUJO:08031915709
Data: 2023.02.24 10:07:05 -
0200

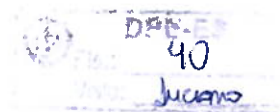
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 004/2021**

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.
OBJETO: Realizar a renovação do prazo de vigência do convênio 004/2021 celebrado entre as partes, com vistas à estruturação e instalação do núcleo de atendimento para a prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população com o fornecimento de servidores e estagiários.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de março de 2023.
DESPESAS: Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

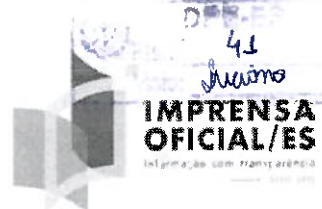
Vitória, 07 de fevereiro de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Assinado digitalmente
por VINICIUS
CHAVES DE
ARAÚJO 08031915709
Data: 2023.02.24
09:55:13 -0200





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2023

Edição N25.932

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 014/2021
PROCESSO Nº 00003189

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

OBJETO: Repactuação dos valores nos termos da
Cláusula Quarta do contrato nº 014/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.901.03.092.0042.2357, Elementos de
despesa 339140 e 339135, fonte 0759, do
orçamento desta Defensoria Pública para o
exercício de 2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1033336

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 004/2021

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E MUNICÍPIO DE
JAGUARÉ.

OBJETO: Realizar a renovação do prazo de
vigência do convênio 004/2021 celebrado entre
as partes, com vistas à estruturação e instalação
do núcleo de atendimento para a prestação
de orientação jurídica integral e gratuita à
população com o fornecimento de servidores e
estagiários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar
do dia 12 de março de 2023.

DESPESAS: Este termo não acarretará despesas
para os convenientes.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1032582

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 218, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias
do Defensor Público designado, sem prejuízo de
suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da
Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público
Vitor Valdir Ramalho Soares para atuação na
Coordenação de Direito Civil: 27.02 a 03.03.2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.
GILMAR ALVES BATISTA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1033211

PORTARIA DPES Nº 219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias
do Defensor Público designado, sem prejuízo de
suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da
Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública
Keyla Marconi da Rocha Leite para atuação na
Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos das
Mulheres: 27.02 a 03.03.2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.
GILMAR ALVES BATISTA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1033215

PORTARIA DPES Nº 214 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público
ALEX PRETTI, nos dias 09/03/2023 a 10/03/2023
(2020/2021) e SUSPENDER 16 (dezesesseis) dias por
necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1033256

PORTARIA DPES Nº 215 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANA
LETICIA ATTADEMO STERN, nos dias 09/03/2023 a
10/03/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 21 (vinte e
um) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1033258